



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta luto oficial nos dias **24, 25 e 26 de novembro de 2018**, em reverência à memória do primeiro Prefeito de Naviraí, **Sr. João Martins Cardozo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Sr. **João Martins Cardozo**, primeiro Prefeito de Naviraí, que prestou relevantes serviços para a comunidade da qual fez parte entre os períodos de 16 de maio de 1965 a 30 de janeiro de 1967 e, em um segundo mandato, entre 31 de janeiro de 1970 e 30 de janeiro 1973;

Considerando ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí, nos dias **24, 25 e 26 de novembro de 2018**, em reverência à memória do **Sr. João Martins Cardozo**.

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de novembro de 2018.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2234 de 27 / 11 / 2018